



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/2022**

**Autorizado pela Lei nº 3971/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem, retificar a tabela 02 do presente convênio, no que tange o Total Mensal, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê: Tabela 02**

Cirurgias de Catarata	
Quantidade	Valor Unitário
Até 10 Cirurgias/Mês	R\$ 1.175,29
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 11.752,93</b>

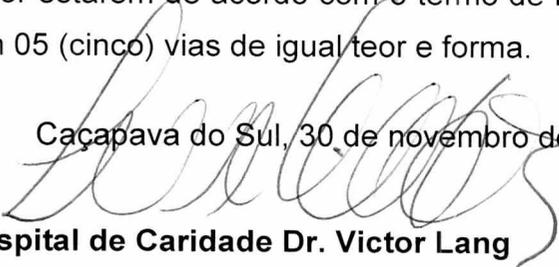
**Leia-se: Tabela 02**

Cirurgias de Catarata	
Quantidade	Valor Unitário
Até 10 Cirurgias/Mês	R\$ 1.175,29
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 11.752,90</b>

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo está Errata ser anexada ao 1º Termo aditivo ao Convênio nº 411/2022 para seu bem e fiel teor e forma.

E, por estarem de acordo com o termo de **Errata** do presente Convênio, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de novembro de 2023.

  
Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Florenço Marcelino Mõnego Júnior

CONVENIADA

  
Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal

CONVENENTE